



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### INDICAÇÃO Nº. 024/2022

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

**“Que seja construído um Poço Artesiano na Comunidade do Fundão”**

#### JUSTIFICAÇÃO:

A presente indicação se justifica pelo fato de que fora realizada uma análise na água consumida na referida comunidade, constatando que a mesma seria imprópria para consumo.

Assim sendo, considerando que o direito à saúde é um direito de todos, bem como que referida comunidade possui grande número de moradores, não podem os mesmos ficarem privados de bem básico e essencial à manutenção da vida e do bem estar.

Por tudo o que foi consignado, solicito as providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 10 (Dez) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

Cipotânea/MG, 11 de Agosto de 2022.

*Valéria Grossi Goulart*

**VALÉRIA GROSSI GOULART** (Valéria do Zezinho)  
Vereadora

INDICAÇÃO:  APROVADA ( ) REPROVADA

Recebido em  
15 08 22

*Hugo Guimarães*  
Secretário de Governo